

## **TERMO DE REFERÊNCIA 12/2025**

### **CONTRATO POR SERVIÇOS – CNT/OPAS**

#### **Política Estadual de Monitoramento e Avaliação em Saúde**

##### **1. Antecedentes e justificativas**

O planejamento em saúde é uma atividade fundamental no Sistema Único de Saúde (SUS). Ele deve ser realizado de forma ascendente e colaborativa pelos diferentes entes federativos: União, Estado e Municípios. Planejar pressupõe definir uma intervenção através de políticas, programas, ações e metas que visem, em última análise, melhorar a situação de saúde das populações de um determinado território. Nesse sentido, trata-se de uma atividade essencial da gestão pública e dos gestores da saúde.

O planejamento em saúde, para ser efetivo, precisa ser acompanhado do monitoramento e da avaliação em saúde. Nessa linha, o monitoramento em saúde pode ser entendido como o acompanhamento contínuo e sistemático de informações substanciais para o gestor público, especialmente para verificar se a intervenção proposta está atingindo o planejado. Já a avaliação (especialmente a normativa), enquanto juízo de valor, por se tratar de uma ação mais pontual necessita de parâmetros e linha de base para julgar se determinada intervenção está sendo alcançada, dando elementos e “pistas” para os gestores adequarem ou manterem suas estratégias. Em suma, planejamento, monitoramento e avaliação são ferramentas que estão intrinsecamente relacionadas, e na gestão pública da saúde dão suporte ao processo de tomada de decisão.

A Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul (SES/RS), buscando qualificar as suas atribuições e alinhada com a crescente institucionalização das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação no âmbito da administração pública do Estado brasileiro, visa aprimorar os processos de trabalho e os instrumentos de gestão do SUS, com vista a ampliar a transparência e qualificar o Controle Social.

Diante deste cenário descrito, e considerando o processo de monitoramento e avaliação como essenciais para a implantação, consolidação e redirecionamento do trabalho em saúde na perspectiva de se alcançar melhores resultados, a Assessoria de Gestão e Planejamento da SES/RS tem como meta no Plano Estadual de Saúde 2024-2027 a elaboração e publicação da Política Estadual de Monitoramento e Avaliação em Saúde (PEMAS).

## **2. Objeto**

O Objeto deste Termo de Referência é a contratação de profissional especializado para apoiar na elaboração da PEMAS.

### **Descrição dos Produtos**

**Produto 1:** Elaboração da metodologia para o processo de construção da PEMAS, que deve incluir diferentes atores;

**Produto 2:** Condução dos encontros para elaboração da PEMAS, com elaboração de relatório técnico e recomendações para a gestão;

**Produto 3:** Aplicação da Teoria da Mudança nas macrorregiões de saúde, com apresentação de relatório técnico e recomendações para a gestão;

**Produto 4:** Planejamento e execução de consulta pública com apresentação de relatório técnico;

**Produto 5:** Elaboração de relatório técnico com a análise dos encaminhamentos da consulta pública;

**Produto 6:** Elaboração de texto base da política após a consulta pública.

## **3. Responsabilidades do Contratado**

O contratado deve mobilizar seus conhecimentos e meios, empenhando-se para realizar o objeto deste Termo de Referência. O contratado se compromete a agir com ética e entregar os produtos nos prazos acordados, a notificar qualquer dificuldade ou atraso na execução do trabalho.

## **4. Responsabilidades do Contratante**

Garantir acesso às informações, aos espaços e às pessoas relevantes ao processo de trabalho.

## **5. Requisitos Exigidos**

5.1 - Perfil:

**Formação Acadêmica:**

**Obrigatório:** Graduação nas áreas da Ciência da Saúde, Administração ou Ciências Humanas e Sociais comprovada através de documentação.

**Desejável:** Pós-Graduação, comprovada através de documentação, em uma destas áreas: Epidemiologia; Saúde Coletiva; Ciências da Saúde; Ciências Sociais; ou Políticas Públicas ou Administração. Publicações na área de planejamento, monitoramento e avaliação do SUS.

**Experiência Profissional:**

**Obrigatório:** Experiência comprovada, de pelo menos 1 ano, na gestão do SUS;

**Desejável:** cursos e capacitações **na área de elaboração de Políticas Públicas**, comprovados através de documentação.

**Outros:** Disponibilidade de tempo em horário comercial para atender às responsabilidades do contrato; atuar presencialmente em Porto Alegre.

**6. Vigência: 2025 \*11 meses**

**7. Valor estimado: R\$ 70.400,00**

**8. \*Forma de Pagamento:**

<b>DATA</b>	<b>VALOR EM REAIS</b>	<b>SERVIÇO</b>
2025	6.400,00	<b>Produto 1:</b> Elaboração da metodologia para o processo de construção da PEMAS, que deve incluir diferentes atores;
2025	10.000,00	<b>Produto 2:</b> Condução dos encontros para elaboração da PEMAS, com elaboração de relatório técnico e recomendações para a gestão;
2025	10.500,00	<b>Produto 3:</b> Aplicação da Teoria da Mudança nas macrorregiões de saúde, com apresentação de relatório técnico e recomendações para a gestão;

2025	13.000,00	<b>Produto 4:</b> Planejamento e execução de consulta pública com apresentação de relatório técnico;
2025	14.500,00	<b>Produto 5:</b> Elaboração de relatório técnico com a análise dos encaminhamentos da consulta pública;
2025	16.000,00	<b>Produto 6:</b> Elaboração de texto base da política após a consulta pública.

\*Vigência, datas e valores poderão sofrer alterações.

### 9. LINHA ORÇAMENTÁRIA E RESULTADO: R1 - Ações para fortalecimento da

gestão, planejamento, monitoramento e avaliação desenvolvidos, com vistas à qualificação da governança regional e estadual do SUS dos níveis de competência da Atenção Primária em Saúde

	PTA	Localização na Matriz Lógica
<b>TERMO DE COPERAÇÃO 156</b>  <b>1º Termo de Ajuste</b>	Apoiar a implementação de metodologia para expandir a habilidade da SES/RS de monitorar e avaliar políticas públicas com o objetivo de melhorar a governança regional e estadual do SUS.	R1 P3: Elaboração de documento técnico para subsidiar a implementação de metodologia para ampliar a capacidade de monitoramento e avaliação de políticas públicas da SES/RS

## Formação Acadêmica:

Obrigatório: Graduação nas áreas da Ciência da Saúde, Administração ou Ciências Humanas e Sociais comprovada através de documentação.

Desejável: Pós-Graduação, comprovada através de documentação, em uma destas áreas: Epidemiologia; Saúde Coletiva; Ciências da Saúde; Ciências Sociais; Políticas Públicas ou Administração. Publicações na área de planejamento, monitoramento e avaliação do SUS.

## Experiência Profissional:

Obrigatório: Experiência comprovada, de pelo menos 1 ano, na gestão do SUS;

Desejável: cursos e capacitações na área de elaboração de Políticas Públicas, comprovados através de documentação.

Nº. de vagas: Uma (01) vaga

Candidatos	QUADRO 01				QUADRO 2					Indicar quais candidatos devem ser chamados para a entrevista.
	1. Obrigatório Apresentação de Currículo SIM/ NÃO	2. Graduação nas áreas da Ciência da Saúde, Administração ou Ciências Humanas e Sociais comprovada através de documentação SIM / NÃO	3. Experiência comprovada, de pelo menos 1 ano, na gestão do SUS SIM/NÃO	Validação Sim/Não	4. Pós-Graduação nas áreas de Epidemiologia, Saúde Coletiva, Ciências da Saúde, Ciências Sociais, Políticas Públicas ou Administração SIM: 1,5 PONTOS NÃO: 0 PONTOS	5. Publicação de artigo, livro ou capítulo de livro nas áreas de planejamento, monitoramento e avaliação do SUS SIM: 1 PONTO NÃO: 0 PONTOS	6. Experiência comprovada, de pelo menos 1 ano, na gestão do SUS SIM: (MÁXIMO) 2,5 PONTOS NÃO: 0 PONTOS	7. cursos e capacitações na área de elaboração de Políticas Públicas, comprovados através de documentação. SIM: 1 PONTO NÃO: 0 PONTOS	Resultado da 1ª Etapa Classificado/ Não Classificado Máximo 6 pontos	
1										
2										
3										

## Tabela de Pontuação - Peso dos

## Quadro 01

Questões eliminatórias. Caso o candidato tenha um resposta negativa, não passa para a segunda fase da avaliação curricular.

## Quadro 02

Questão 4: Pós-Graduação nas áreas de Epidemiologia, Saúde Coletiva, Ciências da Saúde, Ciências Sociais, Políticas Públicas ou Administração = 1,5 pontos, não possui = 0 pontos;

Questão 5: Publicação de artigo, livro ou capítulo de livro na área de planejamento, monitoramento e avaliação do SUS. Sim = 1 ponto, não = 0 pontos;

Questão 6: considerar 0,5 pontos para cada ano de experiência em gestão em saúde comprovada, após 1 ano, até o máximo de 2,5 pontos, não = 0 pontos;

Questão 7: cursos e capacitações na área de elaboração de Políticas Públicas, comprovados através de documentação. Sim = 1 ponto, não = 0 pontos.

Nome do avaliador:

Nome:

Cargo:

Ass: